



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Revoga os efeitos do Ato de 16 de dezembro de 2014, que convocou Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo indicação do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, e em combinação com o Art. 10, "f", da Lei 8.625/93,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 19-10ªPJ, datado de 04 de dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, indicando o nome da Promotora de Justiça Doutora Adriana Ribeiro Oliveira, para responder pelo Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça, durante o lapso temporal compreendido entre os dias 07.01.2015 a 05.02.2015, no qual o mesmo entraria em gozo de férias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1096, datado de 04 de dezembro de 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Adriana Ribeiro Oliveira, declarando que tem plenas condições de acumular as atividades da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Aracaju, com as atribuições da 10ª Procuradoria de Justiça, que não estará em gozo de férias no período supra aludido e, não exercerá funções eleitorais, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 28-10ªPJ, datado de 18 dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento, informando que a assunção ao cargo de Corregedor-Geral pressupõe tríplex atribuição no exercício cumulativo das funções inerentes aos cargos de Procurador de Justiça, Corregedor-Geral e Conselheiro, outrossim, solicita a suspensão do gozo das férias para o mês de janeiro de 2015; resolve

REVOGAR

Os efeitos do Ato de 16 de dezembro de 2014, que convocou a Doutora ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA, Promotora de Justiça Especializada do Meio Ambiente e Urbanismo de Aracaju, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 07.01.2015 a 05.02.2015, em razão da suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Josenias França do Nascimento.

Aracaju, 28 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral De Justiça